

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI INTERIOR, LITORAL E

FUNDAÇÃO CASA

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 67

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **05 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, 1ª prorrogação até 19.02.2026 às 17h, 2ª prorrogação até 24.02.2026 às 17h**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO NIVEL INTERMEDIÁRIO
	NR23 (PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), PORTARIA 3.214/78 DO MTE;
	NBR 14.276 (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO), EDIÇÃO I DA ABNT;
	NBR 14.277 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO) DA ABNT;
	IT 17 (PROGRAMA DE BRIGADA DE INCÊNDIO) CONFORME DECRETO 63.911/18 DO CORPO DE BOMBEIRO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
	CARGA HORÁRIA: 08:00 HORAS
	MODALIDADE: TEÓRICO E PRÁTICO INCLUINDO COMBATE À INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS;
	Nº DE PARTICIPANTES: 10 PESSOAS
	DATA PROGRAMADA: MARÇO 2026
	COM EMISSÃO DE CERTIFICADO COM ASSINATURA DOS INSTRUTORES QUALIFICADOS CONFORME A IT 17
	EMISSÃO DE ATESTADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO, CONFORME A IT 17;
	TREINAMENTO IN-LOCO
	ENDEREÇOS:
	RUA TORRES HOMEM, 1260 - VILA SANTA MARIA - ARAÇATUBA - SP
	CORONEL CRESCÊNCIO, 695 - CENTRO - ITAPEVA SÃO PAULO
	RUA JOSÉ MESQUITA SOBRINHO, 107 – JARDIM VERGUEIRO – SOROCABA / SP
	AVENIDA OLÍVIO GOMES, 100 - SANTANA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP
	RUA TREZE DE MAIO, 217 - VILA GOYOS CEP 15061-210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
	RUA SÃO JOAQUIM, 1330 - CENTRO - SÃO CARLOS - SP
	RUA JOÃO PENTEADO, 185. JARDIM SUMARÉ - RIBEIRÃO PRETO - SP - 14025-010
	RUA CAPITÃO WALTER RIBEIRO, 151 - BOSQUE - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
	AV. SAMPAIO VIDAL, 245 - 2º PISO MUSEU PALEONTOLOGIA - CENTRO CEP 17.500-021 - MARÍLIA - SP
	RUA ENGENHEIRO MONLEVADE, 670 - 3º ANDAR - CENTRO - JUNDIAÍ- SP
	REGIONAL SÃO PAULO: LOCAL DO TREINAMENTO DEVERÁ SER ALINHADO JUNTO A GERENTE E SUPERVISÃO DA REGIONAL

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
F E EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.428,00
OSWALDO FRANCISCO ROSA JUNIOR	R\$ 1.850,00
COPS - CENTRAL DE OPERAÇÕES E PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.600,00
CONFIDERE CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO LTDA	R\$ 2.000,00
FOGOZERO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 1.700,00
ELSON SOUZA RIBEIRO	R\$ 1.200,00
RENAN DA SILVA CAMPBOY	R\$ 1.500,00
F E EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.600,00
FOGOZERO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 2.400,00
SPOR SAUDE E PREVENÇÃO DE RISCOS LTDA	R\$ 2.300,00
C.A DONALDI LTDA	R\$ 1.700,00



Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054